

PORTARIA Nº 239 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a determinação de ponto facultativo nas datas que menciona, no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes:

CONSIDERANDO as comemorações das festas de final de ano (Natal e Ano Novo);

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.335 de 06 de dezembro de 2023 da Prefeitura Municipal de Barra do Garças que declara ponto facultativo nas repartições públicas entre os dias 23 de dezembro de 2023 à 07 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que no período de recesso o servidor fica em sobreaviso, isto é, pode ser convocado para o trabalho caso haja necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR o expediente das 08:00 às 13:00 no dia 22 de dezembro de 2023 (sexta-feira) e expediente interno no período vespertino caso haja necessidade.

Art. 2º - DECLARAR ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no período compreendido entre os dias 23 de dezembro 2023 à 07 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único – Esta Casa Legislativa retornará com o expediente normal de trabalho no dia 08 de janeiro de 2024 (segunda-feira).

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 20 de dezembro de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procede-se nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato Fineco no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 20/12/2023
D. Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procede-se nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato DEC-TCE/MT Nº 3234/2014
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 21/12/2023
Speck